



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro  
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217  
e-mail: cmspa@bol.com.br

**GABINETE DO VEREADOR – VICE-PRESIDENTE KAKÁ**

**PROJETO DE LEI Nº 255, de 8 de junho de 2011.**

Denominam Artérias Públicas que mencionam, neste Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, por seus representantes legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Ficam denominadas as diversas artérias públicas localizadas na Rodovia RJ 106, Zona Norte do Município de São Pedro da Aldeia, todas constantes do Bairro Recanto do Sol, a saber:

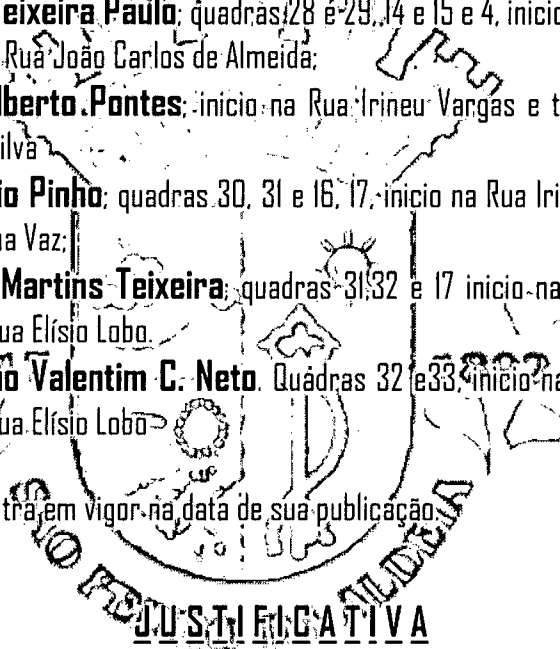
- **Estrada São Mateus**: início na Rodovia RJ 106, Amaral Peixoto Km 111,5 até o limite do Bairro Morada da Aldeia;
- **Rua Irineu Vargas**: início na quadra 18 a 33, do Loteamento Recanto do Sol até o lote 5, do Loteamento Bela Vista, km 113, da Rodovia Amaral Peixoto;
- **Rua Elísio Lobo**: início na Estrada São Mateus, constantes das quadras 18 a 33 e 5 a 17 do Loteamento Recanto do Sol;
- **Rua João Carlos de Almeida**: início na Estrada São Mateus, quadras 6 a 15 e 1 a 4 do Loteamento Recanto do Sol;
- **Rua Manoel da Silva Lima**: quadra 1, início na Estrada São Mateus até a Rua Antonio Vaz da Silva;
- **Rua Maria Augusta da Silva Vaz**: início na Estrada São Mateus e término na Rua Cezária;
- **Rua Joaquim Mota de Souza**: quadra 18, início na Rua Irineu Vargas até a Estrada São Mateus.
- **Rua Herculano Mota**: quadras 18 e 19, início na Rua Irineu Vargas até a Rua Elísio Lobo;
- **Rua Lafayette Cantarino**: quadras 5, 6 e 19 e 20, início na Rua Irineu Vargas até a Estrada São Mateus.
- **Rua Sérgio Ferreira Nunes**: quadras 20, 21 e 6 e 7, início na Rua Irineu Vargas e término na Rua João Carlos de Almeida;
- **Rua José Vieira de Almeida**: quadras 21 e 22, 7 e 8, início na Rua Irineu Vargas e término na Rua João Carlos de Almeida;
- **Rua Dr. Plínio de Assis Tavares**: quadras 22, 23 e 8 e 9, início na Rua Irineu Vargas e término na Rua Manoel da Silva Lima;
- **Rua Santos Júnior**: quadras 23 e 24, 9 e 10, início na Rua Irineu Vargas e término na Rua João Carlos de Almeida;
- **Rua Antonio Vaz da Silva**: quadras 24 e 25, 10 e 11, e 1, início na Rua Irineu Vargas e término na Estrada de São Mateus;



...continuação do Projeto de Lei nº 255, de 8 de junho de 2011.

- **Rua Honório Sampaio**; quadras 25 e 26, 11 e 12, 1 e 2, início na Rua Irineu Vargas e término na Rua Maria Augusta da Silva Vaz;
- **Rua Hermógenes Santos**; quadras 26 e 27, 12 e 13 e 2 e 3, início na Rua Irineu Vargas e término na Rua Maria Augusta da Silva Vaz;
- **Rua Capitão Felipe José de Salles Almeida**; quadras 27 e 28, 13 e 14, 3 e 4, início na Rua Irineu Vargas e término na Rua Maria Augusta da Silva Vaz;
- **Rua José Teixeira Paulo**; quadras 28 e 29, 14 e 15 e 4, início na Rua Irineu Vargas e término na Rua João Carlos de Almeida;
- **Rua Dr. Alberto Pontes**; início na Rua Irineu Vargas e término na Rua Maria Augusta da Silva;
- **Rua Cezário Pinho**; quadras 30, 31 e 16, 17, início na Rua Irineu Vargas e término na Rua Silvana Vaz;
- **Rua Prof. Martins Teixeira**; quadras 31, 32 e 17, início na Rua Irineu Vargas e término na Rua Elísio Lobo;
- **Rua Capitão Valentim C. Neto**; quadras 32 e 33, início na Rua Irineu Vargas e término na Rua Elísio Lobo;

Art. 2º- Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.



A presente proposição visa regulamentar as diversas artérias públicas constantes do Bairro Recanto do Sol, localizado neste Município.

**CIENTE**

Constou no expediente da Sessão

do dia 20 / 09 / 2011

\_\_\_\_\_  
Presidente

Sala das Sessões (RJ), 8 de junho de 2011.

**JOSÉ RICARDO SOARES PINHEIRO – KAKÁ**  
-Vereador - Vice-Presidente-

**APROVADO**  
**1ª VOTAÇÃO**

Em, 27 / 9 / 2011

\_\_\_\_\_  
Presidente

**APROVADO**

**2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO**

Em, 11 / 12 / 2011

\_\_\_\_\_  
Presidente

**A COMISSÃO**

de Justiça e Cidadania

Em, 21 / 09 / 2011

\_\_\_\_\_  
Presidente